



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cupira, no Estado de Pernambuco, Emerson Ferreira Calado, no desempenho de suas atribuições, em especial a constante no art. 113 do Regimento Interno, CONVIDA a comunidade em geral para participar da audiência pública com o objetivo de promover debate público sobre o Projeto de Lei nº 235/2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Cupira para o exercício de 2024 a ser realizada no dia 22 de junho do corrente ano, às 10 horas nas dependências da Câmara Municipal, localizada na rua Desembargador Felismino Guedes, nº 02, Centro, Cupira/PE.

A audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

Art. 1º - A audiência pública será aberta à sociedade e terá por objetivo promover o debate público sobre o Projeto de Lei nº 235/2023 que se encontra disponível junto a Página Oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A audiência será transmitida ao vivo pelas redes sociais através das páginas do Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100015359196030> e <http://cupira.pe.leg.br/?fbclid=PAAab5X1PHoQdTxaLg4JyPU1Wn8I3MuunplcJ9bZtLHd5F7AtvCm9oSeQGGL>, do sítio eletrônico tvcamaratv.com.br e do instagram [camaracupiraoficial](https://www.instagram.com/camaracupiraoficial), podendo o público interagir, se manifestar e expor suas sugestões exclusivamente sobre o Projeto de Lei nº 235/2023, podendo enviar sugestão até 24 horas contados do término da audiência através do e-mail secretaria@cupira.pe.leg.br, o qual será exposto durante a audiência pública e incluído em ata.

Art. 3º - A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Câmara, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas, bem como decidir sobre as questões da audiência.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos da audiência pública será lavrada ata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Cupira/PE, em 14 de junho de 2023.

Emerson Ferreira Calado
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 - Centro Cupira (PE)
CEP 55460.000 TEL (01) 3738-1627 E-MAIL: secretaria@cupira.pe.leg.br
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.camaracupira.pe.gov.br>
CNPJ Nº 08.653.503/0001-78